



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017**

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 15hs (quinze horas), na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2017. Estavam presentes a Presidente Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira e os Conselheiros: Adma Franciane Levino Gonzaga - Representante do Poder Executivo; Adriel Pedroso dos Reis - Representante do Tribunal de Contas; Almir Santos Santana - Representante do Sindicato do Ministério Público; Emílio Márcio de Albuquerque - Representante do Sindicato do Poder Executivo; Ercildo Souza Araujo – Representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas; Francisco Borges Ferreira Neto – Representante do Poder Judiciário; Francisco Portela Aguiar - Representante do Poder Executivo; Helga Terceiro de Medeiros Chaves – Representante do Poder Legislativo; Ivan Pimenta Albuquerque - Representante do Ministério Público; Mauro Bianchin - Representante do Sindicato do Poder Executivo – Inativos; Raiclin Lima da Silva - Representante do Sindicato do Poder Judiciário; Raimundo Façanha Ferreira - Representante do Sindicato do Poder Legislativo; Sirlene Bastos - Representante do Poder Executivo, conforme assinaturas apostas em folhas para registro de presenças, fazendo parte da presente Ata. Também esteve presente: Sr. Roney da Silva Costa – Diretor Administrativo e Financeiro do IPERON. A Reunião teve como Pauta, na Ordem do Dia: **I) Matérias que devem ser objeto de deliberação:** a) Política de Investimentos – 2018, com as alterações. A Presidente Maria Rejane, ao constatar a existência de quórum, abriu a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, dando boas-vindas a todos, oportunidade em que iniciou falando sobre o item da pauta, que é a Política de Investimentos para o exercício de 2018, com as alterações e como tínhamos falado anteriormente que houve uma mudança nos regimentos do Ministério da Fazenda, como todos sabem já havíamos aprovado a Política de Investimento anteriormente, mas para que pudéssemos adequar os novos regimentos foram necessários elaborar novamente a Política de Investimentos. Falou ainda que o Sr. Roney da Silva Costa, Presidente do Comitê de Investimentos se fazia presente para fazer uma breve apresentação para o Colegiado para que possamos deliberar sobre a aprovação da Política de Investimentos para podermos apresentar ao Ministério da Fazenda no prazo de até 31 de dezembro do corrente ano. O Sr. Roney Costa falou que no mês de outubro do corrente o Sr. Ricardo Giovenardi esteve presente na reunião ordinária do Conselho fazendo uma apresentação da proposta da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2018, que naquele momento teve a sua aprovação, mas houve alteração pela Resolução CMN nº 4.604/2017 nos critérios da aplicação de recursos e antes da alteração da Lei a PI era para ser apresentada junto ao Ministério da Fazenda até 31 de outubro de 2017 e depois da alteração teve o prazo para encaminhamento prorrogado até 31 de dezembro de 2017. A apresentação será bem breve, estarei informando alguns tópicos, onde houve as alterações e o material comparativo foi enviado com antecedência ao Colegiado através do correio eletrônico e que será informado nesta reunião ordinária de como estava e como ficará, a PI/2018, referente ao que mudou na questão de limites, que ficou da seguinte maneira:

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	3.922	PI	4.604	PI
ARTIGO 7º - RENDA FIXA			100%	100%

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**I P E R O N**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



I, a	Títulos tesouro nacional – selic	100%	<b>50%</b>	100%	<b>50%</b>
I, b	Cotas de fi referenciado 100% ttn	100%	<b>100%</b>	100%	<b>100%</b>
I, c	Cotas de fundos de índices de renda fixa 100% ttn	0%		100%	<b>50%</b>
II	Operações compromissadas	15%	<b>0%</b>	5%	<b>0%</b>
III, a	Cotas de fi classificados como rf referenciado (não atrelado ao cdi)	80%	<b>60%</b>	60%	<b>60%</b>
III, b	Cotas de fundos de índices de renda fixa (não atrelado ao cdi)	80%	<b>40%</b>	60%	<b>40%</b>
IV, a	Cotas de fi classificados como renda fixa	30%	<b>30%</b>	40%	<b>40%</b>
IV, b	Cotas de fundos de índices de renda fixa	30%	<b>30%</b>	40%	<b>30%</b>
V	Letras imobiliárias garantidas	20%	<b>10%</b>	20%	<b>10%</b>
VI, a	Certificado de depósito bancário (cdb)	0%		15%	<b>10%</b>
VI, b	Depósito de poupança	20%	<b>0%</b>	15%	<b>0%</b>
VII, a	Cotas sêniores de fidc	5%	<b>5%</b>	5%	<b>5%</b>
VII, b	Cotas de fi renda fixa “crédito privado”	5%	<b>5%</b>	5%	<b>5%</b>
VII, c	Cotas de fi de debêntures incentivadas	0%		5%	<b>5%</b>
<b>ARTIGO 8º - RENDA VARIÁVEL e INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>				<b>30%</b>	<b>30%</b>
I, a	Cotas de fi de renda variável (Índice com no mínimo 50 ações)	30%	<b>13%</b>	30%	<b>13%</b>
I, b	Cotas de fundos de índice de renda variável (Índice com no mínimo 50 ações)	0%		30%	<b>10%</b>
II, a	Cotas de fi de renda variável	20%	<b>10%</b>	20%	<b>10%</b>
II, b	Cotas de fundos de índice de renda variável	15%	<b>10%</b>	20%	<b>10%</b>
III	Cotas de fi multimercado - aberto	5%	<b>5%</b>	10%	<b>10%</b>
IV, a	Cotas de fundos de investimentos em participações – fechado	5%	<b>5%</b>	5%	<b>5%</b>
IV, b	Cotas de fundos de Investimentos imobiliário – cotas negociadas em bolsa	5%	<b>5%</b>	5%	<b>5%</b>

O Conselheiro Raiclin Lima e também membro do Comitê de Investimentos, solicitou o uso da palavra e complementou que nos títulos públicos de 100% na renda fixa, que são bastante seguros, mas não deixamos a totalidade principalmente nas cotas de renda fixa, que é do Governo e que é seguro e porque não aplicar 100%? Argumentou que deve-se considerar que a Política de Investimentos é uma limitação e orientação do regramento com mais segurança e com baixo índice de riscos. O Sr. Roney Costa falou que o Comitê de Investimentos vem elaborando estudo, visando a possibilidade de aplicação em renda variável devido o cenário econômico, e pelas expectativas dos especialistas e estudiosos do mercado financeiro, que devido a baixa taxa de juros o caminho é aportar recursos em segmento de renda variável, para tentarmos ao menos se não bater meta atuarial ficarmos próximo, pois nossa carteira hoje e muito conservadora pois no passado tivemos experiências que não foram boas, devido a inexperiência por parte da gestão a época e que o Comitê de Investimentos ainda não havia sido criado, mas no decorrer do tempo o MPS foi se aperfeiçoando, criando legislações para proteger e dar mais segurança e garantir a blindagem dos recursos dos RPPS's. O Conselheiro Francisco Borges falou que faz parte do Comitê de Investimentos da JUSPREV e que o referido Comitê tem uma parte da aplicação no Bradesco, SulAmerica e Icatu e relatou que na semana anterior em uma reunião, com a presença da consultoria da Icatu e por se tratar de um Comitê conservador, autorizaram a aplicação de 3% em renda variável, considerando que tem-se uma perspectiva de baixa de 7% até 2018. Ressaltou que no caso do Instituto é necessário que consigamos atingir a meta. O Conselheiro Raiclin Lima falou que temos recebido alguns ofertantes que despontam com melhores performances do mercado, mas em discussão sobre o assunto

2



com a Consultoria e Comitê de Investimentos, decidiu-se por investir da forma que tem sido feita, em um percentual mínimo e que também não se deveria concentrar somente em um ofertante. Opinou que deve-se analisar e com muita cautela, buscando-se aqueles que tenham um histórico de no mínimo 5 (cinco) anos no mercado e sem nenhum problema, mas dando preferência aos que estão com 20 (vinte) anos no mercado e que apresentem os melhores produtos. Expressou-se que com diversificação pode-se criar critérios de desinvestimentos e investimentos. Assim, aqueles que tiverem menor performance vão perdendo o investimento alocado e aumentando um pouco mais para quem apresentar melhor performance. O Sr. Roney Costa informou que nas aplicações existe uma trava, digamos, que para aqueles maus investidores e que os nossos investidores devem ter no mínimo ações de 500 Milhões, sendo assim, não tendo nem propostas de investidores com valores menores de ações, diante da temática ouvimos a propostas, observar a segurança e liquidez. Falou ainda que também não significa que iremos bater a meta atuarial, renda variável é para amenizar dependendo do cenário, as perdas, mas estamos trabalhando com segurança e cautela para que não tenhamos um resultado negativo e o nosso objetivo é bater a meta. A Presidente falou que o Comitê de Investimento traça as possibilidades que temos, mas o importante é que o Comitê esteja trazendo essas informações ao Conselho para que possamos está acompanhando. O Sr. Roney Costa pediu o uso da palavra para ainda informar ao Conselho a respeito do resultado da carteira no mês de outubro/2017, que ficou da seguinte maneira: Fundo Previdenciário Financeiro em Outubro/2017 (retorno) – R\$ 6.002.604,13 (seis milhões, dois mil, seiscentos quatro reais e treze centavos).

Financeiro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Retorno	10.281.894,96	14.969.624,61	12.348.899,95	6.671.154,11	5.373.309,53	7.631.481,30
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro		
Retorno	11.329.610,01	9.450.514,53	7.911.537,70	6.002.604,13		

Acumulado – R\$ 91.970.630,83 (noventa um milhões, novecentos setenta mil, seiscentos trinta reais e oitenta três centavos). Saldo Fundo financeiro até Outubro/2017 – R\$ 1.058.124.140,63 (um bilhão, cinquenta oito milhões, cento e vinte quatro mil, cento e quarenta reais e sessenta três centavos). Fundo Previdenciário Capitalizado em Outubro/2017 (retorno) – R\$ 4.141.052,97 (quatro milhões, cento e quarenta um mil, cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Financeiro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Retorno	10.281.894,96	12.799.392,06	9.294.790,29	3.303.888,17	2.161.332,68	6.876.592,99
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro		
Retorno	14.035.560,50	7.668.130,98	12.058.001,10	4.141.052,97		

Acumulado – R\$ 82.620.636,70 (oitenta e dois milhões, seiscentos vinte mil, seiscentos e trinta seis reais e setenta centavos). Saldo financeiro (Capitalizado) até Outubro/2017 – R\$ 885.103.795,56 (oitocentos oitenta cinco milhões, cento e três mil, setecentos noventa cinco reais e cinquenta seis centavos). No mês de Outubro/2017 a carteira obteve 0,53%; A Meta Atuarial Outubro/2017 foi de 0,86%; No acumulado da Carteira até Outubro/2017 é de 10,06%; No Acumulado da Meta Atuarial até Outubro/2017 é de 6,67%; No acumulado a Meta Atuarial é de 6,67% e a carteira de investimentos (consolidada) de janeiro a Outubro é de 10,06%, ou seja, 151% da meta. A carteira de investimentos dos Fundos Previdenciário Financeiro e Capitalizado encontram-se “desenquadradas”, em relação à Resolução n. 3.922/2010 e dentro da Política Anual de Investimentos até o mês Outubro de 2017. A nova

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



resolução 4.604/2017 trouxe uma novidade (Artigo 7º, I, b), exigindo o sufixo "referenciado" no nome e hoje no mercado não há produtos com essa característica. Com isso a carteira ficou desenquadrada, até que os gestores desses fundos façam alteração na nomenclatura se adequando a resolução 4.604/2017, onde o prazo é 180 dias, e justificando o desenquadramento da carteira no mês de Outubro/2017. O Sr. Roney Costa falou que basicamente são essas as informações para conhecimento do Colegiado. A Presidente informou que o IPERON terá que fazer a retirada do fundo previdenciário de quase 32 Milhões no mês de dezembro/2017 para pagamento da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. O Sr. Roney Costa complementou que haverá necessidade da retirada do fundo investido na quantia de quase 32 Milhões para pagamento da folha do mês de dezembro/2017, que foi ocasionada devido aos descontos dos auxílios, o retorno dos aposentados que já estavam no quadro da União e retornando para a folha de pagamento do IPERON. Após discussão, o **Conselho deliberou e aprovou por unanimidade**, a Política de Investimentos para o exercício de 2018, com as alterações pela Resolução CMN nº 4.604/2017. O Conselheiro Emílio Márcio falou que o estudo sobre novas receitas é algo muito importante para o futuro do Instituto, e quanto mais rápido o Estado venha a assumir a conta, mesmo que aos poucos, ficará mais fácil o pagamento da "fatura", quando esta chegar de fato. A Presidente falou que é de extrema importância a colocação do Conselheiro Emílio Márcio, esse é o desejo de todo o Colegiado, inclusive as propostas de novas fontes de receitas saíram para o Conselho Superior Previdenciário partiu deste Conselho, estaremos presente na reunião extraordinária do Conselho Superior Previdenciário que será realizada no dia 12 de dezembro do corrente e teremos apenas o tema sobre novas fontes de receitas na pauta, pois os Conselheiros do CSP que estão no comando do Estado, compreendem que o assunto é relevante e que não querem tratar de outro assunto na pauta a não ser sobre as novas fontes de receitas para que possam estar dedicados somente a esse assunto. Falou ainda que o grupo que está trabalhando sobre novas fontes de receitas estará apresentando o relatório, que são o Conselheiro Adriel Pedroso dos Reis, membro deste Conselho, o Sr. Adailton Silva Lima que foi membro deste Conselho e faz parte do Comitê de Investimentos e que foi uma das pessoas que se debruçou com afinco sobre as propostas das novas fontes de receitas. Falou ainda que lamenta por não apresentar o relatório nesta reunião do Conselho, devido está faltando algumas correções por parte de alguns componentes, mas estaremos repassando depois aos Conselheiros (as) do CAD, mas não mudou basicamente nada do que foi discutido no CAD e havendo somente alguns acréscimos para enriquecimento do assunto para que pudéssemos levar ao Conselho Superior Previdenciário. O Conselheiro Raiclin Lima falou que a partir do 16º dia o IPERON paga a despesa dos auxílios saúde dos órgãos e poderes e que a sua sugestão, a qual inclusive repassou formalmente a Presidente é que os órgãos e poderes absorvam os auxílios saúde e ficando com essas despesas e que o Instituto ficasse somente com as despesas dos aposentados e pensionistas, obtendo assim, uma ajuda considerável aos cofres da previdência. A Presidente falou que a proposta de limitar as despesas do Iperon a aposentadorias e pensões tem sido proposta reiterada para o Conselho Superior Previdenciário e ressaltou que estará presente na reunião do CSP e que não tem poder de voto, mas o Conselheiro Raiclin Lima como representante dos servidores no CSP poderá falar sobre o assunto para que venha a ser fortalecido e que inclusive tem poder de voto e o objetivo é buscarmos soluções. O Conselheiro Emilio Márcio perguntou qual o valor da despesa mensal dos auxílios saúde aos cofres do Instituto. O Sr. Roney Costa respondeu que o valor mensal que o Instituto tem com auxílio saúde fica em torno de 4



milhões. A Presidente destacou que o Instituto tem reiterado notificações para que sejam enviados os autos dos processos com as informações dos servidores que estarão recebendo o auxílio saúde para que possamos fazer a fiscalização e analisar. Destacou ainda que a proposta de PL que foi aprovado no âmbito do Conselho de Administração, referente ao ressarcimento, encaminhamos para a Casa Civil, temos cobrado, mas até o presente momento não obtivemos retorno. O Conselheiro Mauro Bianchin lembrou que na reunião anterior, foi tratado sobre a dívida previdenciária no valor de R\$ 139.874.946,31, nos anos de 2000 a 2003 e perguntou se existem documentos que comprovem essa dívida para que possamos estar cobrando do Estado. A Presidente respondeu que apuração que houve referente a dívida previdenciária do ano de 2000 a 2003, que foi tema da pauta da reunião passada, que existe um processo bastante volumoso que está na Procuradoria do IPERON para manifestação jurídica. O Conselheiro Mauro Bianchin argumentou a respeito da dívida de 2000 a 2003 no valor de R\$ 139.874.946,31, se esse material não poderia ser encaminhado para o MPS para que se tenha mais respaldo, quanto à cobrança da dívida ao Governo do Estado. O Conselheiro Adriel Pedroso destacou que inclusive pelo entendimento do MPS essa dívida não se encontra prescrita, já que para o MPS a natureza dos repasses é meramente financeira e não tributária. A Presidente falou que obrigatoriamente deverá encaminhar o material a respeito da dívida previdenciária de 2000 a 2003 ao TCE-RO, inclusive tem um processo já instaurado no TCE referente a essa dívida. Falou ainda que quando foi finalizada a análise do processo a respeito da dívida na Assembleia Legislativa, foi encaminhado ao TCE e que está sobre a responsabilidade do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza, o qual já foi informado o que o Instituto já adotou, referente às providências sobre o assunto. O Conselheiro Adriel Pedroso pediu a palavra e lembrou que um assunto que ficou pendente de definição no ano de 2017 foi a situação dos imóveis doados pelo Poder Executivo ao IPERON e que ainda não trouxeram nenhum acréscimo financeiro ao Instituto, bem como em relação a proposta de revogação da Lei que doou os imóveis que passou pelo CAD. A Presidente falou que solicitou por várias vezes respostas da Diretoria de Gestão Patrimonial (SUDER) e ainda não obteve respostas, mas que estará reiterando o ofício ao órgão para que possamos obter informações sobre o assunto. O Conselheiro Mauro Bianchin falou sobre uma questão particular, mas que gostaria que ficasse registrado na Ata, desde 1977 tenho um problema, ocular, ficando sem visão de um olho, e em julho de 2017, entrei com o pedido de isenção de imposto de renda, descrito na Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29 de outubro de 2014, que foi alterada para Instrução Normativa RFB nº 1756, de 31 de outubro de 2017. Falou ainda que tem uma reclamação a fazer a respeito do atendimento e até mesmo para melhorias no Instituto, ressaltou que em julho do corrente ano fez uns exames com relação ao problema ocular que tem, entrou com o pedido de isenção do Imposto de Renda e mais ou menos a 2 (dois) meses atrás, a Advogada do seu sindicato recebeu uma ligação de uma funcionária do IPERON, que a NUPEM havia marcado a perícia para o dia 07 de dezembro de 2017 às 13h30min, e ele compareceu no dia 05 de dezembro do corrente ano no IPERON para confirmar se a data da perícia realmente estava agendada para o dia 07 de dezembro e obtendo a resposta que a sua perícia estava realmente marcada para o dia 07 de dezembro/2017 às 13hs e 30min., na NUPEM. Ressaltou ainda que foi na NUPEM no dia e hora que a funcionária do Instituto disse que estava marcada a perícia, mas foi informado que a sua perícia não havia sido marcada. Destacou que fazem 7 (sete) meses que foram feitos os exames e tive que retornar ao médico para validar os exames e fui informado que o médico só poderá me atender em março/2018, então não sendo mais possível revalidar



os exames. Destacou ainda que está informando sobre o ocorrido, pois não gostaria de entrar com um mandato de segurança contra o IPERON, mesmo porque é Conselheiro do CAD, sabemos que a perícia médica não é do Instituto e sim do Estado, mas recebo os meus proventos pelo Instituto. Enfatizou que ele ainda tem a Advogada do Sindicato para resolver tais questões, mas se preocupa com os aposentados que precisam da perícia e moram no interior do Estado, como Chupinguaia, Cujubim e Cabixi para o atendimento na perícia médica, ficando a mercê da "própria sorte". A Presidente informou que de fato, a análise da perícia médica não é feita pelo IPERON, embora o Instituto seja responsável pelo pagamento dos proventos dos aposentados. Que ao Iperon não pode ser atribuída responsabilidade além daquelas que já possui. Que auxilia nesse processo, mas que não tem gerencia na perícia médica, subordinada à SEGEP. Adverte, entretanto, que as informações que estão sendo passadas são extremamente importantes e se queremos melhorar também precisamos observar se e em que aspectos estamos errando e se o atendimento no IPERON, em algum ponto e, algum setor não esta sendo um atendimento adequado para o segurado. Sempre devemos buscar a melhor prestação de serviços, entretanto, efetivamente a análise dos pedidos de isenção do imposto de renda não são atribuição do IPERON. O Conselheiro Ivan Pimenta falou que a perícia médica é realizada por unidade do Estado não vinculada ao IPERON, mas entende que se é no IPERON que o servidor protocoliza o requerimento, o atendimento deve ser explicativo o suficiente para que o servidor saiba como funciona o processo e a quem deve recorrer em caso de problemas. Lembrou que o Conselho de Administração tem sempre falado em melhorias e atendimento de qualidade, daí a necessidade de aproveitar a situação citada pelo Conselheiro Mauro Bianchin e rever alguns procedimentos e corrigir aquilo que for preciso. A Presidente ressaltou verificará o que realmente aconteceu, quanto ao dia que deveria está marcada a perícia médica do Conselheiro Mauro Bianchin e que se houve erro no Instituto quanto ao atendimento estará tomando as devidas providências para melhorias no atendimento. O Conselheiro Adriel Pedroso novamente pediu a palavra e lembrou que outro assunto que ficou pendente no presente ano foi sobre a questão dos repasses previdenciários do Poder Executivo para o IPERON que estão ocorrendo com descontos autorizados em lei que recebeu parecer contrário do CAD e que sequer possui a devida regulamentação, solicitando que a Presidência traga, na próxima reunião um retorno ao Conselho para fins de análise de medidas que possam ser tomadas. A Presidente falou que havia encaminhado ofício a respeito do assunto para o Governador, Secretario de Finanças e Secretário de Planejamento e que reiterou a solicitação das informações necessárias para que possamos analisar o caso. Falou ainda que houve uma auditoria do TCE-RO que foi uma auditoria conjunta com Tribunal de Contas da União e a Secretaria de Política de Previdência e saiu um relatório preliminar que detectam algumas situações referente aos repasses previdenciários e o TCE-RO, encaminhou para o Instituto para maiores esclarecimentos sobre o assunto e estaremos respondendo ao TCE-RO e estarei informando com todas as documentações e as providencias tomadas. A Presidente falou sobre a 3ª Audiência Pública do IPERON que foi bastante proveitosa e que ainda precisamos melhorar ainda em alguns pontos, mas a cada ano que passa tem sido um aprendizado e acredita que estamos amadurecendo. Falou ainda que precisaria discutir e amadurecer sobre a questão dos militares, também com a classe dos militares, pois existem alguns questionamentos por parte de servidores com relação a possibilidade de os militares terem a sua própria previdência, que inclusive é um assunto discutido em todo o Brasil e outros assuntos abordados com relação a categoria. O Conselheiro Francisco Borges falou que houve alguns

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo o nome "Francisco Borges" e o nome "Jumaut".



questionamentos, referente às consultas pessoais que necessitaria que o servidor comparecesse ao IPERON para tirar as suas dúvidas e que não são assuntos para Audiência Pública e que foi necessário esclarecermos essas questões aos servidores, mas acredita que a cada Audiência Pública temos amadurecido e que precisamos ainda melhorar. Falou ainda que a quantidade de pessoas na Audiência Pública poderia ser bem maior, mas observou que devido ao horário ser pela manhã, muitos servidores não puderam comparecer e sugeriu que as próximas Audiências Públicas sejam realizadas no período da tarde. A Presidente acredita que a 3ª Audiência Pública do IPERON foi bastante proveitosa e que é necessário amadurecer gradativamente para que possamos melhorar a cada Audiência Pública. Agradeceu a presença dos Conselheiros que se fizeram presentes na Audiência Pública e os Conselheiros Adriel Pedroso dos Reis, como palestrante e Conselheiro Francisco Borges Ferreira Neto, como Mediador parabenizando-os pelo excelente trabalho. A Conselheira Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às 17hs e 30min. (dezessete horas e trinta minutos), da qual eu, Joelma Alencar Diniz, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e Conselheiros presentes.

  
**Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**  
Conselheira Presidente

  
**Adma Franciane Levino Gonzaga**  
Conselheira

  
**Adriel Pedroso dos Reis**  
Conselheiro

  
**Almir Santos Santana**  
Conselheiro

  
**Emílio Márcio de Albuquerque**  
Conselheiro

  
**Ercildo Souza Araujo**  
Conselheiro

  
**Francisco Borges Ferreira Neto**  
Conselheiro

  
**Francisco Portela Aguiar**  
Conselheiro Suplente

  
**Helga Terceiros de Medeiros Chaves**  
Conselheira

  
**Ivan Pimenta Albuquerque**  
Conselheiro

  
**Mauro Bianchin**  
Conselheiro

  
**Raimundo Façanha Ferreira**  
Conselheiro

  
**Raiclin Lima da Silva**  
Conselheiro

  
**Sirlene Bastos**  
Conselheira